

DECRETO N° 7.164, de 27 de Novembro de 2025.

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n° 1.892, de 11 de novembro de 2025;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar em tempo útil a soma dos recursos suficientes;

CONSIDERANDO o disposto no art.43.§ 1º, inciso I da Lei n° 4.320/64;

CONSIDERANDO disposto na Lei Orçamentária Anual n° 1.773, de 25 de novembro de 2024 em seu artigo 8º;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito adicional suplementar no valor de R\$4.350,00 (Quatro mil e trezentos e cinquenta reais.) destinado a suplementar a seguinte verba do orçamento:

Decreto N° 7164

Suplementação de Créditos Data 27/11/2025

Cód. Reduz.	Cód.Reduz.	Tipo de	Valor
	Origem		
		U	
		.O./Classifica	
		çãoOrçamentári	
		a Crédito	
		SECRETARIA	
		MUNICIPAL DE	
		AGRICULTURA	
1160	1160	1	150,00

1.12.0.2
0.122.0029.215
0.33904600.270
40000
SECRETARIA DE
OBRAS E
URBANISMO E
HABITAÇÃO

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal